



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO VERBAL Nº 005/2023

**INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SEJA
APLICADA A LEI FEDERAL N. 10.639/2003 NA
REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**

Senhor Presidente,

Indico, na forma regimental, e após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao chefe do Executivo Municipal, para que providencie junto ao órgão competente a aplicação da Lei Federal n. 10.639/2003 na Rede Pública Municipal de Ensino.

Justificativa: A Lei Federal n. 10.639 de 09 de janeiro de 2003 estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira". Com a aplicação desta legislação em sua íntegra, para além do cumprimento em novembro, objetiva-se fomentar as raízes e tradições afro-brasileiras de maneira transdisciplinar na matriz curricular e o fortalecimento da cultura e território quilombola local, utilizando-a, inclusive, como instrumento pedagógico para a prática da Lei.

ANOTAÇÃO DE INDICAÇÃO VERBAL DE AUTORIA
DO VEREADOR WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO
APRESENTADA EM SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA
02/02/2023. SUBSCRITA PELO VEREADOR ALEX
MILLER ALVES D'ELIAS.

Câmara Municipal de Quatis Recebemos Em,...../...../..... às, h min _____ Funcionário
--

() Não consta solicitação () Já solicitado nº Em/...../.....

Atendido pelo Oficínio Ass.:



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Quatis
Recebemos

Em,...../...../.....

às, h min

Funcionário

() Não consta solicitação idêntica
() Já solicitado

..... nº

Em/...../.....

Atendido pelo

Ofício nº

.....

Ass.: